

DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 11ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 09/09/2020.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, foi realizada, **virtualmente**, a 11ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Dante (PSDB), Prof. Jacqueline (PODE), Fred Mota (REP), Wallace Oliveira (PROS), Marcel Alexandre (PODE), Raulzinho (PSDB) e Cel. Gilvandro Mota (PSDB)**. Dando início aos trabalhos o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 290/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus- REFIS MUNICIPAL para pagamento dos créditos tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas na forma que especifica, de que trata a Lei Municipal n. 2.532, de 05 de novembro de 2019, e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi **aprovado por unanimidade dos membros**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, à **Emenda n. 001/2020**, ao **Projeto de Lei n. 290/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus- REFIS MUNICIPAL para pagamento dos créditos tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas na forma que especifica, de que trata a Lei Municipal n. 2.532, de 05 de novembro de 2019, e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade dos membros**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 291/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Altera a Lei n. 1779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus”. Na votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade dos membros**. A Comissão analisou, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, à **Emenda n. 001/2020**, ao **Projeto de Lei n. 291/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Altera a Lei n. 1779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação e **aprovado por unanimidade dos membros**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a

Ata da 11ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 09/09/2020

reunião às onze horas e quinze minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante
Presidente

Ver. Wallace Oliveira
Membro

Ver. Fred Mota
Membro

Ver. Raulzinho
Membro

Ver. Prof. Jacqueline
Membro

Ver. Marcel Alexandre
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota
Membro

